



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 039/2013 CSDP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público **SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES**, matrícula nº 863.220-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89, e 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 8 de novembro de 2013 - Ata nº 1.433 (Processo nº 33/005.063/2013).

Campo Grande, 19 de novembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.